



Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Valide aqui  
este documento  
*Patricia Testa Pereira*  
Oficial Substituta

*Denise Testa Pereira*  
Oficial Substituta

*Daniele Amstaldem de Oliveira*  
Escrevente

*Joelia da Silva Ribeiro*  
Oficial Substituta

*Roberta de Castro Figueiredo*  
Escrevente

*Lorena Marques de Sousa*  
Escrevente

# C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0053887-05

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=53.887=

FICHA

01

*Márcio Ribeiro Pereira*  
Uberlândia - MG, 08 de setembro de 1989

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Santa Mônica, setor "D", na Rua Domingos de Freitas (antiga Rua 45), designado por lote nº. 02 da quadra nº. 385, medindo doze (12,00) metros de frente e aos fundos, por trinta (30,00) metros de extensão dos lados, com a área de 360,00m², confrontando pela frente com a Rua Domingos de Freitas, pelo lado direito com o lote nº. 03, pelo lado esquerdo com o lote nº. 01, e pelos fundos com o lote nº. 25, distando 36,00 metros da esquina da Av. Segismundo Pereira.

**PROPRIETÁRIA:** URBANIZADORA SEGISMUNDO PEREIRA S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº. 25.628.793/0001-19.

Registro anterior: Matrícula nº. 1.926 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

**R-1-53.887:** 08/09/89- Transmitente: Urbanizadora Segismundo Pereira S/A, representada pelo procurador Alexandre Ribeiro Guimarães Júnior, conforme procuração lavrada pelo 3º. Ofício de Notas local, no livro nº. 246 às fls. 35v., e por seu vice-presidente Benedito de Freitas. **ADQUIRENTE:** ANA MARIA FERREIRA ÁRABE, brasileira, do lar, CI nº. M-584.216-MG e CPF 351.605.276-72, residente e domiciliada nesta cidade, casada com Luiz Carlos Goulart Árabe sob o regime da comunhão de bens. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo 3º. Ofício de Notas local, em data de 21/08/89, no livro nº. 660 às fls. 089. VALOR: NCZ\$.1.000,00. Avaliação fiscal: NCZ\$.2.000,00.

Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**R-2-53.887:** 08/10/99- Transmitentes: Ana Maria Ferreira Árabe, do lar, e seu marido Luiz Carlos Goulart Árabe, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CI nºs. M-584.216-MG e M-584.239-MG e CPF nºs. 351.605.276-72 e 139.239.436-87, residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL- CTBC TELECOM, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.759.572/0001-80, neste ato, representada por seu Diretor Operacional Weber Pimenta de Melo, CPF nº. 062.906.986-72, e pelo Diretor Técnico Oswaldo Firmino Júnior, CPF nº. 122.946.756-49. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 17/09/99, no livro nº. 1.169 às fls. 088. VALOR: R\$.10.500,00. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**AV-3-53.887-** Protocolo nº. 288.392, em 12 de julho de 2007- Por solicitação do MM. Juiz do Trabalho da 5ª. Vara local, Dr. Fernando Sollero Caiaffa, via Ofício nº. 00771/07, datado de 10/07/2007, averba-se para constar o impedimento judicial do imóvel desta matrícula, em virtude de estar penhorado no processo nº. 01392-2005-134-03-00-6, figurando como reclamante- Edie Uarlei Guedes Albino e como reclamados- Sistema Pertença Cooperativa de Serviços Ltda e outros. Em 26/07/2007.

Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**AV-4-53.887-** Protocolo nº. 353.665, em 08 de novembro de 2010- **CANCELAMENTO-** Por solicitação da MMª. Juíza do Trabalho da 5ª. Vara local, Drª. Tânia Mara Guimarães Pena, via ofício nº. 01530/10, datado de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TPA9-N73SC-B75R3-NACQZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



001

Valide aqui  
este documento

CNM: 032136.2.0053887-05


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha


01

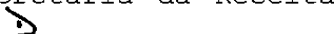
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

04/11/2010, procede-se ao cancelamento da penhora constante da AV-3-53.887, referente aos autos n°. 01392-2005-134-03-00-6. Em 11/11/2010.

Dou fé: 

AV-5-53.887- Protocolo n°. 371.815, em 13 de setembro de 2011- A requerimento da proprietária, que juntou certidão expedida pela Secretaria Municipal de Finanças local, datada de 16/08/2011, acompanhada do documento de HABITE-SE n°. 3384 de 27/06/2000, procede-se a esta averbação para constar que foi efetuado o lançamento do prédio situado na Rua Domingos de Freitas, n° 1046, com a área construída de 46,04m<sup>2</sup> (comercial/estágio de linha remoto da CTBC), com o valor venal estipulado em R\$10.263,69, em nome de Companhia de Telecomunicações do Brasil Central- CTBC TELECOM. Foi apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n°. 439392011-11030040, emitida em 02/09/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n°. 00-03-0301-07-05-0002-0000. Em 28/09/2011.

Dou fé: 

R-6-53.887- Protocolo n°. 386.570, em 16 de maio de 2012- CISÃO TOTAL- A requerimento da interessada, datado de 10/05/2012, que juntou cópias das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 12/08/2004, Protocolos de Cisão Total com Versão do Patrimônio para Sociedades Existentes e Instrumento de Justificação, e Laudos de Avaliação, registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 3209651 em 16/08/2004; e sob o n° 3216054, em 30/08/2004; e, Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 26/04/2011, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 4623167 em 26/05/2011, procede-se a este registro para constar que a empresa Companhia de Telecomunicações do Brasil Central, com sede nesta cidade, na Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CNPJ 25.759.572/0001-80, foi cindida totalmente, vertendo o imóvel desta matrícula ao patrimônio da empresa ALGAR TELECOM S.A., com sede nesta cidade, na Av. Comendador Alexandrino Garcia, 2.689, conjunto 12, Distrito Industrial, CNPJ 71.208.516/0001-74, pelo valor de R\$10.500,00 e avaliado para efeitos fiscais em R\$10.500,00. Isento de ITBI conforme Lei 4871/89- processo n° 17062/2001. Foram apresentadas Certidão Negativa de Débitos fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 10/05/2012, com o n° de controle 329133; Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa n°. 101882004-11030040, emitida pela Previdência Social, em data de 29/09/2004; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal, em data de 30/03/2012. Em 13/06/2012. Dou fé: 

AV-7-53.887- Protocolo n°. 386.570, em 16 de maio de 2012- A requerimento

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TPA9-N73SC-B75R3-NACQZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 032136.2.0053887-05

Valide aqui  
este documento

LIVRO 2 REGISTRO GERAL


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Matrícula


53.887

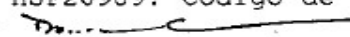
Ficha

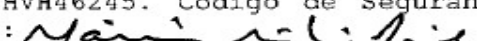
02

  
Uberlândia - MG, 13 de junho de 2012

da proprietária, que juntou cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12/08/2004, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3216054, em 30/08/2004, procede-se a esta averbação para constar que a mesma teve sua denominação social alterada para "COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL", bem como a alteração da sede social para a "Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, nesta cidade". Em 13/06/2012. Dou fé: 

AV-8-53.887- Protocolo nº 528.282, em 08 de junho de 2018- A requerimento, acompanhado da cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/11/2013, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5181944, em data de 18/11/2013, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do imóvel desta matrícula teve sua denominação social alterada para ALGAR TELECOM S/A. Emol.: R\$15,50, TFJ.: R\$4,87, Total: R\$20,37 - Qtd/Cod: 1/4134-3. Em 21/06/2018. Dou fé: 

AV-9-53.887- Protocolo nº 711.464, em 25 de abril de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202404.2509.03293181-IA-109, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 25/04/2024, emitida pela Vara do Trabalho de Sabara-MG, nos autos do processo nº 00102725320235030094, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Algar Telecom SA (Algar Telecom), CNPJ 71.208.516/0001-74, e outra. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HSF20989. Código de Segurança: 0511-3659-8430-6261. Em 09/05/2024. Dou fé: 

AV-10-53.887- Protocolo nº 713.719, em 16 de maio de 2024, reapresentado em 11/06/2024- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202405.1609.03333294-PA-460, em data de 16/05/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-9-53.887, referente ao processo nº 00102725320235030094. Emol.: R\$25,17, TFJ.: R\$7,90, ISSQN.: R\$0,48, Total: R\$33,55 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Emolumentos conforme artigo 2º-A, §7º, da Lei Estadual nº 15.424/2004: Emol.: R\$25,17, TFJ.: R\$7,90, ISSQN.: R\$0,48, Total: R\$33,55 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: HVH46245. Código de Segurança: 5391-2367-0434-5822. Em 18/06/2024. Dou fé: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TPA9-N7SSC-B75R3-NACQZ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Protocolo 1.214.692

12:37

Página 04

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 53887. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 24 de outubro de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recomepe: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54 Valor final: R\$39,79

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6

**SELO DE CONSULTA: JJA81915**  
**CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8918.2134.8042.8088**

Quantidade de atos praticados:1  
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial  
**Emol. R\$29,00 - TFJ R\$10,25 - ISS R\$ 0,54 - Valor Final**  
**R\$39,79**

Consulte a validade deste selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5TPA9-N73SC-B75R3-NACQZ>